

PORTARIA N.º 11190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Evandro Barbon compensativa a convocação feita durante o período regular de férias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Evandro Barbon**, Matrícula n.º 567, exercente do Cargo de Motorista, lotado na Secretária Municipal da Saúde e Saneamento Básico, foi convocado através da Portaria n.º 10858, de 04 de Fevereiro de 2022, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 21 de Novembro a 30 de Novembro de 2022, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.